INFORMATIVO DE CLASSIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2026 PMCP
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2026 PMCP
CREDENCIAMENTO Nº 15/2026 PMCP

O Município de Correia Pinto/SC, por meio do Setor de Licitações e Contratos, torna público o **Informativo de Classificação** referente ao processo de credenciamento em epígrafe, cujo objeto é o credenciamento para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos automotores, com o intuito de atender às necessidades da frota da Prefeitura Municipal, incluindo suas Secretarias, Fundos e Fundações, de forma a assegurar a conservação, limpeza e adequada apresentação dos veículos públicos, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos – Processo de Credenciamento Sistema Interno e-Ciga Nº 15/2026 PMCP.

Considerando a análise da documentação apresentada e em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, especialmente quanto à ordem cronológica de apresentação dos documentos, fica assim classificada as empresas:

Lote 01 – Item 01 e 02

1º COLOCADO: DIEGO DA SILVA QUILANTE

2º COLOCADO: MARLON SOUZA SILVA

3º COLOCADO: MAIKEL SOUZA SILVA

4º COLOCADO: DIONE RAULLEN CORREIA

Lote 02 – Item 01 e 02

1º COLOCADO: DIEGO DA SILVA QUILANTE

2º COLOCADO: MARLON SOUZA SILVA

3º COLOCADO: MAIKEL SOUZA SILVA

4º COLOCADO: DIONE RAULLEN CORREIA

Lote 03 – Item 01 e 02

1º COLOCADO: DIEGO DA SILVA QUILANTE

2º COLOCADO: MARLON SOUZA SILVA

3º COLOCADO: MAIKEL SOUZA SILVA

Assinado eletronicamente por LUCIA RAQUEL RODRIGUES ORTIZ.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/dcc68536-6c35-4362-9ade-53a417171c73.

4º COLOCADO: DIONE RAULLEN CORREIA

Lote 04 – Item 01 e 02

1º COLOCADO: DIEGO DA SILVA QUILANTE

2º COLOCADO: MARLON SOUZA SILVA

3º COLOCADO: MAIKEL SOUZA SILVA

4º COLOCADO: DIONE RAULLEN CORREIA

Lote 05 – Item 01 e 02

1º COLOCADO: DIEGO DA SILVA QUILANTE

2º COLOCADO: MARLON SOUZA SILVA

3º COLOCADO: MAIKEL SOUZA SILVA

4º COLOCADO: DIONE RAULLEN CORREIA

A classificação observou os critérios previstos no item 6 do edital, especialmente quanto à ordem cronológica de apresentação da documentação. A convocação para prestação dos serviços será realizada respeitando rigorosamente a ordem acima, podendo haver rodízio conforme a necessidade da Administração, sempre observando a transparência e a igualdade de condições entre os credenciados.

Correia Pinto/SC, 16 de junho de 2026**.**

(Assinatura Digital)

LUCIA RAQUEL RODRIGUES ORTIZ

Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por LUCIA RAQUEL RODRIGUES ORTIZ.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/dcc68536-6c35-4362-9ade-53a417171c73.

Assinado eletronicamente por:
* LUCIA RAQUEL RODRIGUES ORTIZ (***.343.169-**)
  em 16/06/2026 15:42:26 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/dcc68536-6c35-4362-9ade-53a417171c73

